

PORTARIA N.º. 167/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n.º. 120/2024, Requerimento protocolado sob n.º 13970/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15** dias, a Servidora Pública Municipal, **VILMA CENCI MORAES**, mat. 10297/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de **03 de Junho de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 19 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar n.º. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração